

---

**Resolução CMAS nº 492/2020**

*Dispõe sobre aditamento de termo de colaboração vigente com a OSC APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, com vistas ao enfrentamento da pandemia do COVID 19.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Ordinária nº 396º, ocorrida de forma remota em 24 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar sobre o aditamento do termo de colaboração vigente com a OSC APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, com vistas ao enfrentamento da pandemia do COVID – 19, no Serviço de Acolhimento Institucional destinado a pessoa em situação de rua, no valor de R\$63.368,19, sendo: R\$20.000,00 de recursos Estaduais e R\$43.368,19 de recursos Federais.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2020.

São Bernardo do Campo, em 02 de outubro de 2020.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SOUZA  
Presidente do CMAS/SBC

---